



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências e do **Projeto de Lei Complementar nº 004/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

**MARCIO ANTÔNIO LOPES**  
1ª Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2º Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.